



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DO ADMINISTRADOR

(Lei Federal nº 13.019/2014 art. 72, § 1º)

IDENTIFICAÇÃO	
Processo nº: 01181/2020	Tipo e nº da Parceria: Termo de Fomento nº 057/2018
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ - APAE	
CNPJ: 20.210.522/0001-25	Período de Vigência: 10/12/18 a 31/12/19
Objeto da parceria: Subvenção MDS/FNAS – Emenda Parlamentar Federal nº31860005(Custeio 03 Cuidador Social; 01 Orientador Social; 01Cozinheira; 01Serviço de limpeza e internet; Combustível).	
Valor total repassado: R\$ 100.000,00	Valor da parcela: R\$ 100.000,00(1)

Diante de todas as análises, relatórios e pareceres emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, Gestor da parceria e Controladoria Interna, os quais atestaram o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no plano de trabalho, e a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, concluindo pela REGULARIDADE da presente prestação de contas,

Considero a presente prestação de contas:

APROVADA

Assim sendo, faço retornar os autos à Controladoria Interna para as demais providências cabíveis e a comunicação dessa Decisão à Organização da Sociedade Civil parceira.

Após, archive-se.

Unai/MG., 15 de setembro de 2020.


JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito de Unai-MG